



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-89/2024

Vitória/ES, 16 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Elane Cruz Vieira Moschen. **Matrícula:** 2089

FISCAL: Patrícia Vieira Pinto. **Matrícula:** 2133

FISCAL SUBSTITUTO: José Luiz Portella Ribeiro. **Matrícula:** 2164

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo CRM-ES nº037/2022 -Nº SEI 23.8.000001834-0 - Pregão Eletrônico CRM-ES 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de PABX da sede deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, conforme especificações e demais itens relacionados no Edital de Pregão Eletrônico CRM-ES 016/2022 e todos os seus anexos.

CONTRATADA: ASTERIXCO TELECOM LTDA - CNPJ: 22.416.591/0001-15.

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria CRM-ES 1286/2022.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora - Elane Cruz Vieira Moschen

Fiscal: Patrícia Vieira Pinto.

Fiscal Substituto: José Luiz Portella Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Elane Vieira Cruz Moschen, Chefe de Setor I**, em 17/09/2024, às 14:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 17/09/2024, às 17:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Pinto, Auxiliar Administrativa**, em 26/09/2024, às 14:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Portella Ribeiro, Agente Administrativo**, em 03/10/2024, às 11:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1543104** e o código CRC **7CDF54DE**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000001834-0 | data de inclusão: 16/09/2024